política

Deputados precisam votar orçamento e reestruturação

Faltando um mês para fim do ano legislativo, LOA é uma das prioridades

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS

Bolívar Cavalar
bolivarc@jcrs.com.br

RAUL PEREIRA/ALRS/DIVULGAÇÃO/JC



Projeto envolvendo empresa chilena CMPC é um dos aptos ao plenário

A um mês do fim do exercício legislativo de 2026, os deputados estaduais gaúchos precisam apreciar no plenário nas próximas semanas matérias como o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2027 e a reestruturação no primeiro escalão do secretariado proposta pelo governador eleito Luciano Zucco (PL).

A tendência é que a peça orçamentária vá a votação na terça-feira da semana que vem, dia 1º de dezembro. Na última quinta-feira, a Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia aprovou a proposta que aponta para déficit primário de R$ 4,87 bilhões nas contas do Estado no ano que vem.

Já a reestruturação administrativa prevê a redução de secretarias, passando das atuais 28 para 18. Muitas das pastas não deixam de existir, mas são fundidas com outras em estrutura única. A ideia do governo eleito é que os dois projetos que tratam do redesenho na administração sejam votados ainda em 2026, para que a futura gestão do Piratini seja já empossada com a nova estrutura prevista em lei.

O prazo para aprovação da reestruturação encerra em 22 de dezembro deste ano, último dia antes do início do recesso parlamentar de verão.

Para esta terça-feira, 36 matérias estão aptas para ir a votação. A decisão de quais propostas integrarão a ordem do dia ocorre em reunião de líderes de bancadas durante o período da manhã.

Um dos projetos trata da desafetação e inclusão de áreas na Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Barba Negra. A proposta atende a uma solicitação da CMPC, empresa chilena de celulose que está em vias de iniciar a construção de uma fábrica em Barra do Ribeiro.

Em resumo, a matéria busca viabilizar a operação em uma área compreendida na reserva, enquanto há uma contrapartida de inclusão de outro espaço na unidade de preservação ambiental. Na semana passada, uma decisão judicial retirou a proposta de tramitação, mas ela foi revista, deixando o texto apto a ir para votação.

Outra matéria que pode ir para votação nesta terça-feira é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da data-base, uma das principais demandas dos servidores estaduais. A proposta é de concentrar o reajuste salarial anual de todo o funcionalismo no mesmo dia, em 1º de maio. O texto não estipula percentual de reajuste, apontando apenas para a data em que ele deve ser feito, e não impactando, assim, no orçamento do Estado.

Também pode ser votada a indicação do ex-governador Ranolfo Vieira Júnior para compor o Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs).

Zanin leva caso contra Van Hattem a julgamento presencial no STF

/ INVESTIGAÇÃO

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin pediu destaque para a votação em que a Corte decide se irá aceitar a denúncia contra o deputado federal e senador eleito gaúcho Marcel Van Hattem (Novo). Dessa forma, o julgamento sai do plenário virtual e passa a ser votado presencialmente, mas ainda não tem data definida.

O caso corre em sigilo na Primeira Turma do STF. Até o momento, Flávio Dino, que é o relator, votou por receber a denúncia, e Alexandre de Moraes o acompanhou em um voto antecipado.

O deputado é acusado de calúnia e injúria contra o delegado de Polícia Federal Fábio Alvarez Shor. A acusação é feita com base nas falas feitas por Hattem entre agosto e dezembro de 2024 durante pronunciamentos no Plenário da Câmara dos Deputados e na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Vídeos dos momentos foram registrados e publicados na internet.

Nas ocasiões, segundo a acusação, Van Hattem teria proferido ofensas contra o delegado exibindo a sua fotografia enquanto afirmava que ele produzia "relatórios absolutamente fraudulentos contra pessoas inocentes, inclusive contra Felipe Martins".

Na resposta preliminar apresentada pela defesa do parlamentar, os advogados afirmam que a denúncia é inepta, alegando que não individualiza entre as quatro manifestações narradas, quais trechos configurariam calúnia ou injúria. A defesa também aponta para "atipicidade da conduta por incidência da imunidade parlamentar material".

Dino discorda da defesa no que se trata sobre a falta de delimitação na acusação e afirma que não há "indeterminação quanto aos fatos imputados, às circunstâncias em que teriam sido praticados ou às razões que levaram o Ministério Público Federal a conferir-lhes a capitulação jurídica indicada na denúncia". Segundo ele, a denúncia especificou os pronunciamentos feitos no Congresso, assim como as postagens posteriores nas redes sociais.

Dino também argumenta que a constituição estabelece que deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por suas opiniões e votos, mas que este não parece ser o caso.

"No caso, as manifestações atribuídas ao denunciado, aparentemente, não se limitaram à crítica política ou à atuação funcional da autoridade pública. Segundo a denúncia, foram imputadas ao Delegado de Polícia Federal condutas criminosas, acompanhadas de expressões ofensivas, posteriormente reproduzidas em redes sociais", concluiu em seu voto.

O ministro citou o posicionamento da Procuradoria-Geral da República no caso: "Longe de contribuir para o debate sobre eventuais equívocos na atuação da autoridade policial, a fala do denunciado teve como único propósito o de aviltar-lhe a honra subjetiva, por meio do uso de expressões como "bandido" e "fora da lei", além da falsa referência ao abuso de autoridade".

Em dois vídeos publicados em suas redes sociais, Van Hattem se pronunciou sobre os votos de Alexandre de Moraes e Flávio Dino. "Algumas pessoas estão dizendo que isso acontece justamente porque Flávio Dino quer ou alguns ministros querem que eu ou outros senadores se sintam amedrontados, ameaçados com esse tipo de expediente", afirmou.

Entretanto, o parlamentar também falou sobre o destaque de Cristiano Zanin: "Então, Cristiano Zanin fez o que era correto, retirou do plenário virtual e vai dar a minha defesa, vai dar para mim a capacidade de ter um advogado me defendendo nesse processo".

MPE defende rejeição de recurso por 2º turno no Rio

/ MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

O Ministério Público Eleitoral (MPE) se manifestou pela rejeição do recurso da coligação do ex-prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes (PSD) contra a anulação dos votos do ex-governador Anthony Garotinho (Republicanos) e, consequentemente, pela realização do segundo turno no Estado.

O parecer foi assinado no domingo pelo vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, e enviado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). De acordo com a manifestação, o mérito do caso já foi analisado pelo TSE e o recurso apresentado não traz argumentos que justifiquem modificar a decisão anterior.

O MPE defendeu que o registro de candidatura de Garotinho estava indeferido na data do pleito, em um processo que ainda previa recurso por parte do candidato, e que os votos foram contabilizados em caráter provisório. No entanto, o indeferimento da candidatura foi confirmado e a condição sub judice encerrada. A Justiça Eleitoral, portanto, declarou a nulidade desses votos e determinou a recontagem dos votos.

"O pronunciamento do TSE também afastou as alegações fundadas na soberania popular e na proteção da confiança. Para tanto, assentou que os eleitores conheciam o elevado risco de anulação, diante da decisão unânime do TRE e da ampla divulgação da inelegibilidade. Ponderou, ainda, que a soberania popular se manifesta igualmente na escolha da maioria do eleitorado e no próprio voto nulo deliberado."

"A irresignação da coligação revela, portanto, mero inconformismo com a solução adotada. Os embargos de declaração não se prestam a reabrir o julgamento nem a obter pronunciamento em tese destinado a orientar casos futuros", concluiu.

O MPE manifestou-se também contra a entrada do Diretório Nacional do PSB no processo para apoiar o segundo turno.

Lula e Flávio acionaram TSE quase mil vezes na campanha

/ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

A disputa jurídica que se desenrolou durante os cerca de dois meses de campanha ao Palácio do Planalto em 2026 resultou em quase mil ações apresentadas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pelo presidente reeleito, Lula (PT), e pelo candidato derrotado, senador Flávio Bolsonaro (PL), mostra levantamento da reportagem.

Só no segundo turno, entre 5 e 25 de outubro, as equipes jurídicas de Lula e de Flávio acionaram ao menos 529 vezes a Corte eleitoral. Nesse período, o senador somou 78 vitórias em 286 processos, o que representou 27% de êxito. Já o petista, somou 75 decisões favoráveis em 243 ações, tendo um resultado percentual superior, ou seja, uma vitória a cada três ações apresentadas.